



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do **PLP 136/2024**.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do **PLP 136/2024** que “**Altera a Lei Complementar nº79, de 7 de janeiro de 1994, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para dispor, expressamente, sobre a aplicação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUPEN) e do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) em órgãos e entidades que implementam ações de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher nos âmbitos estadual e municipal.**”

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2024.

Deputada Benedita da Silva
Coordenadora-Geral dos Direitos da Mulher

Apresentação: 04/12/2024 19:39:36.920 - Mesa

REQ n.4758/2024

